



CONSELHO NACIONAL
PROCURADORES-GERAIS
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, URBANISMO
E PATRIMÔNIO CULTURAL - COPEMA

Enunciado nº 07/2023 - COPEMA

“Na gestão de riscos e de crises de eventos extremos, o Ministério Público brasileiro deve considerar todas as variáveis (antrópicas e climáticas especialmente) e as vulnerabilidades (físicas, sociais, institucionais) que envolvem o problema e lançar mão da legislação setorial (ambiental, urbanística e de proteção e defesa civil) para estimular o uso combinado de medidas estruturais (de engenharia) e não estruturais (de ordenamento territorial e fiscalização ambiental), conforme a dinâmica do meio em que aplicadas.”

Apresentado na Reunião Extraordinária do CNPG, de 10 de outubro 2023, aprovado à unanimidade.